

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0043747-3 Sociedade Instrução e Socorros – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI SANTA RITA DE CÁSSIA – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 4392017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Instrução e Socorros" – CNPJ nº 61.015.129/0001-68, que tem por objeto a manutenção do CEI SANTA RITA DE CÁSSIA, com atendimento para 591 crianças de 0 a 3 anos, sendo 225 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 360.414,78, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 0,00 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 360.414,78, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 23/2019. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00 .00. V - Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2019/0066982-3 – Serviço de Elétrica – EMEF Professor Rivadávia Marques Junior - R\$ 32.324,14 – Koinstec Instalações e Projetos Ltda - CNPJ: 23.659.676/0001-97 - Prazo de realização das despesas: 30 Dias – I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 25 “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe - II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a) 3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(o) onerar a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 16.23.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00 – R\$ 32.324,14 - IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Priscila Biude – RF. 683.534.1)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 352019/DRE-SM/2019-RPP - CEI ANUNCIÇÃO FERREIRA II – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050671-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Organização INSTITUTO CEM POR CENTO SOCIAL - CNPJ: 07.305.065/0001-94 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo, objetivando alterar o termo de colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: ANUNCIÇÃO FERREIRA II - ENDEREÇO: RUA: AVENIDA BENTO GUELF, Nº 1434 BAIRRO: JRDIM ALTO ALEGRE CEP: 08381-750 CAPACIDADE CONVENIADA: 634 CRIANÇAS, SENDO 261 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER CAPITA”: 60 – R\$ 727,16 30– R\$ 565,73 - 30– R\$ 519,02 - 514 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 261 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 323.061,72 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 67.288,41 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 50.000,00 (0,73% V.V.R)– VALOR DO IPTU: R\$ 5.313,65 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 445.663,78 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 27.430.859,53 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.0 - DATA DA LAVRATURA: 17/10/2019 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – MARIA APARECIDA FERREIRA MENEZES – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 17502019/DRE-SM/2019-RPP - CEI CASTELO DO SABER I – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050692-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Organização INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.236.885/0001-58 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo, objetivando alterar o termo de colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: CEI CASTELO DO SABER I - ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VELHO BARRETO, Nº 432– BAIRRO: PARQUE COLONIAL – CEP 03968-080.CAPACIDADE CONVENIADA: 138 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER CAPITA”: 60 – R\$ 727,16 10– R\$ 565,73 - 00– R\$ 519,02 - 60 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 70 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 84.818,04 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 14.695,17 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 3.774,52 (0,44% V.V.R)– VALOR DO IPTU: R\$ 487,65 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 103.775,38 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 6.641.408,88 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.0 - DATA DA LAVRATURA: 09/09/2019 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – DÉBORA CRISTINA DE MEDEIROS - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1032019/DRE-SM/2019-RPP – CEI CRESCENDO COM ATITUDE – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0047924-2- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Organização INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES - CNPJ: 59.389.783/0001-90 - VIGÊNCIA: 01/09/2019 A 31/08/2024 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo.- NOME: CEI CRESCENDO COM ATITUDE - ENDEREÇO: RUA: LUIZ JULIANI, Nº 1093 BAIRRO: JARDIM ADUTORA - CEP: 03978-270 CAPACIDADE CONVENIADA: 70 CRIANÇAS, SENDO 70 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 1 ANO - VALOR DO “PER CAPITA”: 60 – R\$ 727,16 10– R\$ 565,73 - 00– R\$ 519,02 - 60 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 70 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 49.286,90 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 18.046,70 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 6.493,27 (0,80% V.V.R)– VALOR DO IPTU: R\$ 328,41- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 74.155,28 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 3.778.205,15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 02/10/2019 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – ELIETE FERREIRA VALENTIM – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 362019/DRE-SM/2019-RPI - CEI ITAQUERA B – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050755-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Organização ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCAÇÃO SUPREMA - CNPJ: 10.551.403/0001-82 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo, objetivando alterar o termo de colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: CEI ITAQUERA B - ENDEREÇO: RUA: AUGUSTINI LUBERTI, Nº 602 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 03977-409 CAPACIDADE CONVENIADA: 152 CRIANÇAS, SENDO 54 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER CAPITA”: 60 – R\$ 727,16 30– R\$ 565,73 - 30– R\$ 519,02 - 32 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 54 - R\$ 257,81 - - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 91.542,66 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 13.921,74 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00 (0,8% V.V.R)– VALOR DO IPTU: R\$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 105.464,40 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 6.586.779,81 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 16/10/2019 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – RAIMUNDA IVONETE COSTA DOS SANTOS – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

PUBLICADO POR OMISSÃO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS - MOVA -ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE LUIZ SUTTER

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DRE-SM Nº 012019/DRE-SM/2019.

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0047925-7 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE LUIZ SUTTER - CNPJ Nº 04.704.085/0001-40 - OBJETO: REDUÇÃO DE 5 CLASSES – VALOR POR CLASSE: R\$ 1.378,85 + R\$ 352,77 (AUXÍLIO FINANCEIRO/ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS) TOTAL DE CLASSES: 25 (VINTE E CINCO) - VIGÊNCIA: 17/11/2017 A 16/11/2019 - 24 MESES VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R\$ 525.906,44 - DATA DA LAVRATURA: 30/07/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.23.12.361.3023.2.829.3.3.50.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – ELAINE ROSA DOS SANTOS PAIVA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 18482019/DRE-SM/2019-RPP – CEI GOTA DE ESPERANÇA I – DRE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0043752-0- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Organização INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL GOTA DE ESPERANÇA - CNPJ: 07.028.320/0001-07 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo, objetivando alterar o termo de colaboração, considerando a publicação da Instrução Normativa nº 07/2019, de 11 de abril de 2019, que alterou a Portaria 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: CEI GOTA DE ESPERANÇA I - ENDEREÇO: RUA GENERAL PORFÍRIO DA PAZ, Nº 1136/1148 BAIRRO: VILA BANCÁRIA CEP: 03918-000 CAPACIDADE CONVENIADA: 200 CRIANÇAS, SENDO 68 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER CAPITA”: 60 – R\$ 727,16 30– R\$ 565,73 - 30– R\$ 519,02 - 80 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 68 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 114.598,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 17.531,08 - VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 12.810,00 (0,80% V.V.R)– VALOR DO IPTU: R\$ 1.368,71- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 146.308,29 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 9.144.460,72 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.0 - DATA DA LAVRATURA: 07/10/2019 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – FÁBIO FERNANDES RAMOS – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2019/0003438-7 EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/SEME/2019
PROCESSO: 6019.2019/0003438-7
CONTRATO: 033/SEME/2019
PROPONENTE: Federação Paulista de Kung Fu Wushu Ku-oshu Tradicional
CNPJ: 00.103.139/0001-60
OBJETO: Execução do projeto 25º Campeonato Paulista de Kung – Fu, com objetivo de atender todos os estilos de kung-fu com a participação e convidados, equipes e atletas de São Paulo.
PRAZO: O prazo de execução e de vigência desta Parceria é da assinatura deste até o dia 26/10/2019.
VALOR: R\$ 149.960,06 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.90.39.00.00

6019.2017/0000059-4 PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/SEME/2019
PROCESSO: Nº 6019.2017/0000059-4
CONTRATO:065/SEME/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
CONTRATADA: Mastertemp Serviços de Manutenção LTDA - ME.
CNPJ: 12.634.684/0001-62
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados do DGEA/Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP | Prorrogação de Prazo contratual por excepcionalidade e Reajuste de Preços
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por06 (seis) meses a partir de 01/10/2019.
VALOR: R\$ 6.951,54 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00
6019.2019/0000881-5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/19
PROCESSO:6019.2019/0000881-5
CONTRATO: 006/SEME/2019
DETENTORA:DKS Promoções e Eventos Ltda – EPP
CNPJ: 06.698.560/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: contratação para prestação de serviços de suporte técnico operacional, com fornecimento de material, durante a realização dos eventos da SEME - Taça São Paulo e realização de competições, torneios, festivais e eventos similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
OBJETO DO TERMO: Retificação do Preâmbulo, Cláusula Contratual e Aplicação de Reajuste
PRAZO: O DIAS
VALOR TOTAL: R\$ 383.520,93 (Trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos)
VALOR ADITIVO: R\$ 11.461,30 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00
6019.2017/0000094-2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/SEME/2019
PROCESSO: Nº 6019.2017/0000094-2
CONTRATO: 047/SEME/2018
CONTRATADA:PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ: 55.905.350/0001-99
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação de prazo contratual e Alteração de Índice de Reajuste.
PRAZO: por mais 12(doze) meses, a partir de 20/09/2019.
VALOR: R\$ 390.991,17 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseite centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00
6019.2017/0000094-2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/SEME/2019
PROCESSO: Nº6019.2017/0000094-2
CONTRATO: 048/SEME/2018
CONTRATADA: MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI.
CNPJ: 09.289.112/0001-89
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação de prazo contratual e Alteração de Índice de Reajuste.
PRAZO: 12(doze) meses, a partir de 20/09/2019.
VALOR: R\$ 34.708,98 (trinta e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00

ATA DE PROSSEGUIMENTO/HABILITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 006/SEME/2019
TIPO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
Processo nº 6019.2019/0001205-7
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo “Espinha de Peixe”, Base Drenante e obras complementares, no CDC Arlindo de Oliveira Miragaia, situado na Rua Peroba Rosa, nº 65 – Jardim Miragaia – São Paulo - SP.
 No dia 23 de outubro de 2019, às 11h00m, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, instituída através da Portaria nº 017/SEME-G/2019, publicada no DOC de 30/05/2019, deram início aos trabalhos da licitação citada na epígrafe. Fez-se representar neste ato, conforme segue: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 05.553.511-0001-54. - Sra. Eloisa Costa de Oliveira, portadora do Rg nº 46.704.809-5. Foi verificada pelos membros da CPL-01, a inviolabilidade do envelope lacrado e rubricado contendo os envelopes nº 02 (Habilitação), apresentados pelas seguintes empresas classificadas: 1º lugar RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ nº 05.553.511-0001-54 pelo valor total de R\$869.988,87 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos); 2º lugar PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA– CNPJ Nº 53.543.898/0001-00 pelo valor total de R\$1.167.667,73(um milhão cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) e 3º lugar MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 71.654446/0001-88 pelo valor total de R\$1.391.402,70 (um milhão trezentos e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos). Em seguida, a CPL determinou a abertura do envelope nº 2 documentos de habilitação das empresas. Após rubricado e analisado o seu conteúdo, verificou-se que todas as empresas estão devidamente Habilitadas.Com a presença da empresa durante a sessão, e manifestação das outras duas empresas sobre a intenção de interpor recurso e por eles foi dito que abrem mão de recurso.

Face o exposto, decide a Comissão propor a autoridade superior à aplicação do parágrafo 3º. do art. 48 da lei federal 8.666/93. Publique-se a presente. Nada mais havendo e ninguém desejando fazer uso da palavra, determinou-se a lavratura da presente. Publique-se e insira-se na Internet. Eu PRISCILLA MARASSI, Secretária, lavrei a presente que segue abaixo, assinada pela Comissão.
6019.2018/0000066-9
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 118/SEME/2019
EDITAL N.º:016/SEME/2018
DETENTORA:Comercial Milano Brasil Ltda
CNPJ: 01.920.177/0007-64
OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação do Prazo da Ata de Registro de Preços
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2019.
VALOR: Ato sem alteração no valor do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ato sem alteração no valor do contrato.

6019.2019/0001224-3
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 122/SEME/2019
PROCESSO Nº 6019.2019/0001224-3
CONTRATO: 015/SEME/2019
CONTRATADA: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 05.553.511/0001-54
OBJETO DESTES TERMO: Acréscimo de valor contratual
PRAZO:
VALOR: 768.316,00 (setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.3900-00
6071.2018/0000124-3
ORDEM DE INÍCIO
DATA: 24/10/2019
DIRIGIDA A: CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S/A
PROCESSO: 6019.2019/0003854-4
TERMO DE CONTRATO: N.º 01/SEME/2019
OBJETO: Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu
 1. REFERÊNCIA
 1.2. Concorrência Internacional nº 001/SEME/2018
 1.3. Processo de Concessão: 6071.2018/0000124-3
 1.4. Valor estimado pelo Contrato: R\$ 752.409.974,07 (setecentos e cinquenta e dois milhões quatrocentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos)
 1.5. Prazo Contratual: 35 (trinta e cinco) anos contados da data da ordem de início
 1.6. Prazo de Execução: definido no ANEXO III do Contrato - Caderno de Encargos da Concessão. A execução dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do complexo serão executados ao longo dos 35 anos de contrato
 1.7. Data de Início da execução: 24/10/2019
 1.8. Gestor e Fiscais do Contrato: Fábio de Alencar lório RF 634.017.2, Caroline Nogueira RF 837.604.2, Ricardo Elias Haddad RF 788.047.2

Pela presente Ordem de Início, autorizamos a CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 30.262.440/0001-88, a iniciar na data de 24 de outubro de 2019, a Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu no Município de São Paulo/SP, de acordo com o contrato firmado entre as partes. Os serviços serão fiscalizados pelos servidores Caroline Nogueira RF 837.604.2 e Ricardo Elias Haddad RF 788.047.2, ambos pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com quem poderão ser promovidos todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços contratados.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2018/0011260-0

À vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 022251576 e 022359302, RETIRRATIFICO o Despacho proferido nos autos do Processo SEI nº 6024.2018/0011260-0, publicado no D.O.C de 11/08/2019, para fazer constar a seguinte correção:
 Onde se lê: 60 (sessenta) vagas;
 Leia-se: 90 (noventa) vagas.
 Onde se lê: Coordenadoria de Proteção Social Básica;
 Leia-se: Coordenadoria de Proteção Social Especial.
 Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

6024.2017/0002997-2

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS São Mateus, da Coordenação de Gestão e Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 258/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, no Distrito de São Mateus, sob a supervisão da SAS São Mateus, para nele constar, a partir da publicação deste Despacho: Fica ALTERADO o Plano de Trabalho parte integrante do Processo SEI nº 6024.2017.0002997-2 – TC 258/SMADS/2018, item 7, subitem 7.3 Descrição das Despesas que serão rateadas, como segue:
 7.3.1 – Tipo da Despesa: Custo Direto.
 7.3.2 – Descrição da despesa: concessionárias, tais como: água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo.
 7.3.3 – Unidades envolvidas: CCA CEC Nove de Julho e CEDESP Nove de Julho
 7.3.4 – Valor total da despesa: 37% para CCA CEC Nove de Julho e 63% CEDESP Nove de Julho.
 7.3.5 – Valor do rateio por unidade: O valor será de acordo com a utilização mensal.
 7.3.6 – Memória de cálculo utilizado para rateio: parecer de SMADS/CAF-CEM, de acordo com a metragem dos espaços.
 A despesa com item concessionárias deverá observar o percentual de pagamento de 37% do valor total das faturas de água e luz; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2019/0004381-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 152/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social OBRA FILANTROPICA E MISSIONÁRIA NOVO LAR BETÂNIA, inscrita no CNPJ nº 65.508.855/0001-73, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito de Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 42.856,46, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.0.8.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 62.957. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do RF nº 790.333-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Claudia Cristina de Castro Carvalho, portadora do R.F. nº 777.938-1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:
 a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
 b) Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
 c) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Titular;
 d) Dalete Assunção da Silva Kobayahi, portadora do R.F. nº 611.324-9 – Suplente.